

**RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.842****DE 14 DE JUNHO DE 2013.**

*Altera parcialmente o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2013.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5º da Lei nº 6.380, de 09 de janeiro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2013;

**CONSIDERANDO** a Resolução GPGJ nº 1.795, de 14 de janeiro de 2013, que aprovou os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** – Fica parcialmente alterado, na forma do demonstrativo em anexo, o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2013.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2013.

Marfan Martins Vieira  
Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução GPGJ nº 1.842, de 14 de junho de 2013.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2013	
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO				Código: 10.01	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTES	REFORÇO (R\$)	COMPENSAÇÃO (R\$)
03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	3.3.90 Aplicações Diretas	F	00		5.550.000,00
	4.4.90 Aplicações Diretas	F	00	4.750.000,00	
	4.5.90 Aplicações Diretas	F	00	1.050.000,00	
03.091.0027.3471 Gestão Estratégica do MP	3.3.90 Aplicações Diretas	F	00		250.000,00
	4.4.90 Aplicações Diretas	F	00		1.250.000,00
03.122.0028.2162 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP	3.3.90 Aplicações Diretas	F	00	13.250.000,00	
	4.4.90 Aplicações Diretas	F	00		12.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>19.050.000,00</b>	<b>19.050.000,00</b>